



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

EDITAL

PR'26 ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI MANUEL DA SILVA PEDRO MOREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 31º do Decreto Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que na área do Concelho de Ílhavo, funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO

- Secção de voto n.º 1, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha do Carmo, sita na Rua Central (junto à Igreja);
- Secção de voto n.º 2, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha do Carmo, sita na Rua Central (junto à Igreja).

FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

- Secção de voto n.º 1, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 2, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 3, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 4, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação (Centro), sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 5, na Escola Básica do 1º Ciclo da Costa Nova, sita na Rua da Companhia;
- Secção de voto n.º 6, na Escola Básica do 1º Ciclo da Costa Nova, sita na Rua da Companhia.

FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ

- Secção de voto n.º 1, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 2, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 3, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;

- Secção de voto n.º 4, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 5, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 6, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 7, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 8, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 9, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 10, na Escola Básica Professor Fernando Martins - Gafanha da Nazaré, sita na Alameda Prior Sardo;
- Secção de voto n.º 11, na Escola Básica do 1º Ciclo da Barra, sita na Rua Vasco da Gama, Praia da Barra;
- Secção de voto n.º 12, na Escola Básica do 1º Ciclo da Barra, sita na Rua Vasco da Gama, Praia da Barra.

FREGUESIA DE S. SALVADOR/ÍLHAVO

- Secção de voto n.º 1, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 2, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 3, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 4, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 5, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 6, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 7, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 8, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 9, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 10, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 11, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;

- Secção de voto n.º 12, na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, sita na Rua da Escola, em Ílhavo;
- Secção de voto n.º 13, no Centro Escolar da Gafanha de Aquém, sito na Rua da Mota;
- Secção de voto n.º 14, no Centro Escolar da Gafanha de Aquém, sito na Rua da Mota;
- Secção de voto n.º 15, no Centro Escolar de Vale de Ílhavo, sito no Largo da Escola;
- Secção de voto n.º 16, no Centro Escolar de Vale de Ílhavo, sito no Largo da Escola.

Mais se torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo diploma legal, que desta decisão podem recorrer, no prazo de 2 (dois) dias, para o Tribunal da Comarca com Jurisdição na sede do Distrito, as Juntas de Freguesia ou, pelos menos, 10 eleitores inscritos em qualquer Assembleia de Voto.

Ílhavo e Paços do Município, aos 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias)

PR – 3

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.